



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 55/2013

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para os fins que menciona e dá outras providências

O Prefeito de Capim Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão abaixo para promover a realização da II Conferência Intermunicipal de Cultura das cidades de Capim Branco e Prudente de Moraes.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

- Grace Hyane Silva Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
- André Phillip Serra Gonçalves Dias – Chefe do Departamento de Cultura
- Lúcia Maria do Nascimento – Coordenadora da Seção de Comunicação

SOCIEDADE CIVIL

- Célia Maria da Silva – Membro do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico
- Nilvana Dias Fonseca – Membro do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico
- Marisa Santos Trindade – Membro da Pastoral da Criança

Art. 2º - Conceder poderes à Comissão ora constituída para organizar e divulgar a conferência de que trata o artigo 1º e o que julgar necessário para o fiel cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 04 dias do mês de julho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal